



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 072/2023

Dispõe sobre a concessão de licença ao servidor Hugo Costa Alves por motivo de doença na pessoa do cônjuge.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença na pessoa do cônjuge ao servidor **HUGO COSTA ALVES** pelo período de **19 dias**, na data de **06/02/2023** a **24/02/2023**, de acordo com atestados, declarações apresentadas e parecer jurídico.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 02/03/23
onde permanecerá por 90 dias.